



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 4136/2020

Sumário: Participação da Universidade de Lisboa na EIT Urban Mobility.

Considerando o processo conduzido pelo *European Institute of Innovation & Technology* (EIT) e a criação de uma *Knowledge Innovation Community* (KIC) na área da mobilidade urbana, denominada EIT *Urban Mobility*;

Considerando a participação da Universidade de Lisboa na EIT *Urban Mobility*, na qualidade de *Core Partner*;

Considerando a necessidade de participação em reuniões, a disseminação da informação obtida no seio da Universidade e a mobilização de elementos da Universidade para participação na estruturação e nas atividades da referida KIC;

Nos termos do disposto no n.º 1, alínea r) do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados através do Anexo ao Despacho Normativo n.º 14/2019, de 24 de abril, com publicação no *Diário da República* de 10 de maio:

1 — Designo o Vice-Reitor, Professor Doutor José Manuel Pinto Paixão, como elemento da equipa reitoral responsável pelo acompanhamento da participação da Universidade de Lisboa na EIT *Urban Mobility*;

2 — Determino a constituição de uma equipa de coordenação da participação na KIC, com dois elementos, que nesta primeira fase serão os coordenadores-geral da Rede MOV:

Professora Doutora Maria do Rosário Maurício Ribeiro Macário, Instituto Superior Técnico;
Professor Doutor Vítor Manuel Álvares Escária, Instituto Superior de Economia e Gestão;

3 — Determino a constituição de uma equipa permanente de apoio à coordenação, com 4 elementos, que nesta primeira fase será constituída pelos restantes membros da Comissão Coordenadora da Rede MOV:

Professor Doutor David de Sousa Vale, Faculdade de Arquitetura;
Professor Doutor Fernando José Silva e Nunes da Silva, Instituto Superior Técnico;
Professor Doutor Nuno Manuel Sessarego Marques da Costa, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território;
Professora Doutora Teresa Maria Sá Ferreira Vazão Vasques, Instituto Superior Técnico.

4 — Determino que o apoio logístico à participação na KIC será assegurado pelos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa em cooperação com as estruturas definidas a nível interno pelas Escolas que decidam participar nas atividades da KIC;

5 — Determino que o apoio financeiro à participação de elementos da Universidade de Lisboa nesta fase de estruturação da KIC será assegurado pela Reitoria, no âmbito do financiamento global da rede MOV.

10 de março de 2020. — O Reitor, *António Serra*.

313120382